

Fig. 07.....

*Assinatura*

**Prefeitura Municipal de Brasil Novo**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
 PSG Tiradentes, S/Nº - Centro  
 Fone: (93) 3514-1181

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº09/ 2015 VALIDADE: 1 ANO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEUDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº **526/2015** EXPEDE A PRESENTE LICENÇA de OPERAÇÃO A: **ANP E CIA**

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: **CASA DA CARNE BRASIL NOVO**

ENDEREÇO: <b>AVENIDA BRASIL</b>	3. NÚMERO: <b>186</b>	BAIRRO: <b>CIDADE NOVA</b>	CEP: <b>68.148-000</b>
MUNICÍPIO: <b>BRASIL NOVO</b>	CNPJ: <b>09.633.602/0001-50</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>152743766</b>	
ATIVIDADE: <b>COMERCIO VAREJISTAS DE CARNES - AÇOUGUE</b>			
LOCAL: <b>AVENIDA BRASIL, 186 CIDADE NOVA</b>	DATA: <b>13/10/2015</b>	HORA: <b>15:00</b>	

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:  
**CASA DA CARNE,**

**EXIGÊNCIAS:**  
 Esta em conformidade com a Lei Federal nº6938/71 que Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente , seus afins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providencias

Esta em conformidade com a Lei Federal nº9.605/98 que Dispõe sobre a Poluição e outros Crimes Ambientais ;

LEI ESTADUAL nº 7389 Define as atividades de impacto ambiental local no Estado de Pará , e dá outras providencias .

Está em conformidade com a Lei Orgânica do município de Brasil Novo;

Está em conformidade com a lei n º164 de 22 de maio de 2013 . que institui o Código de Meio Ambiente de Brasil Novo-Pará.

Esta em conformidade com a lei nº182 de 11 de novembro de 2013- Dispõe sobre o uso e ocupação do solo nas macro zonas de Brasil Novo;

DATA: <b>13/10/2015</b>	ASSINATURA DO SECRETÁRIO: <i>Zelma Luzia da Silva Campos</i> <b>ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS</b> <small>Secretária Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo        Decreto nº 278 de 11 de março de 2013</small>
-------------------------	--

*Juliana Gomes D.O. Brasileira*

# Licença de Operação

## Nº 09/2015

